



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Teresina, 07 de julho de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1127/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 147/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera a Lei nº 5.129, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de fraldários acessíveis aos frequentadores de estabelecimentos, para estender sua aplicação a repartições órgãos públicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Solicitado Retirada pelo Autor

Descrição:

Arquivado por erro inicial de protocolo por não ser Projeto de Lei Complementar e sim Projeto de Lei Ordinária. Este processo foi substituído pelo Processo nº 1219 de 2025, PL

1 4 7 / 2 0 2 5 . L i n k :
teresina.camarasempapel.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=12889&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fPLO%2fPLO1472025-202507070953450996.pdf&identificador=310032003800380039003A005000

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360035003200340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.